



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOGICOS - CATARATA.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao posto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CURÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOGICOS – CATARATA, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Além da legislação será utilizado a PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.567 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Baião/Secretaria Municipal de Saúde, através de seu SECRETARIO, **EDILSON VIEIRA RAMOS** vem informar que **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CURÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLOGICOS - CATARATA**, faz-se necessário para atender a necessidade de se fornecer a população do Município de Baião, Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, uma vez que os recursos orçamentários da portaria Nº 1996 de 26 de Julho de 2019 do GM/MS em anexo, correção por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho-10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Componentes do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Após levantamento vimos que há a necessidade de se fornecer a população do município de Baião tais procedimentos. No entanto, a secretaria de Saúde não dispõe de estrutura adequada e profissionais para prestar esse tipo de serviço a seus usuários. Contudo, levando em consideração o custo benefício, estima-se que será menos oneroso para a gestão pública a contratação de empresas e/ou profissionais especializadas para prestar esse serviço. A presente licitação baseia-se no TERMO DE REFERENCIA por esta secretaria municipal de Saúde.

Em decorrência de termos que prestar atendimento, in loco, solicitamos que tais procedimentos sejam realizados dentro da sede do município de Baião e com isso evitar transtornos a população.

Baião - Pará, 19 de Dezembro de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Secretario Municipal de Saúde